



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021-GP-PMOP, de 20/04/2021.

Declara luto oficial no Município de Oeiras do Pará em virtude do falecimento do Senhor **DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO**, ex-prefeito municipal, e decreta Ponto Facultativo

A EXMA. SENHORA **GILMA DRAGO RIBEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO**, ocorrido na madrugada deste dia 20/04/2021, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, cujo sepultamento ocorrerá na cidade de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO a trajetória histórica, pessoal e política de homem público e o trabalho permeado de valores humanos ao tempo em que, por dois mandatos, geriu este município;

CONSIDERANDO que **DULCÍDIO PINHEIRO**, prestou serviços da mais alta relevância ao povo oeirense, sendo que além de Prefeito Municipal, foi Vereador, Presidente da Câmara Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Município de Oeiras do Pará, cargos desempenhados por ele com extrema competência, compromisso e muito amor para com o povo oeirense, tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do nosso município;

CONSIDERANDO a vida dedicada em favor da população oeirense, empenhando-se na busca constante de administrar o município de Oeiras do Pará atendendo as necessidades da população, nas mais diversas áreas sociais;

CONSIDERANDO, o feito histórico que marcou sua gestão municipal na área educacional e permitiu a dezenas de pessoas, jovens e, principalmente, servidores públicos municipais, ascenderem a um curso de nível superior;

CONSIDERANDO o altruísmo do cidadão **DULCÍDIO PINHEIRO** que não media esforços para saciar a fome de muitos e levar socorro aos enfermos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade oeirense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável e com o objetivo de proporcionar ao Povo de Oeiras e a seus familiares as condições necessárias às homenagens a que faz jus;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seus



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



exemplos e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Oeiras do Pará, por 03 (três) dias consecutivos, a partir de 20 de abril do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO**, ex-prefeito municipal, o qual em vida, prestou inestimáveis contribuições à esta municipalidade, como cidadão e como político.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município

Art. 3º FACULTAR, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia **20 de abril de 2021** (terça-feira), sem compensação do serviço.

Art. 4º Excetua-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados essenciais e de interesse público**, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o **atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias**.

Art. 5º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 20 de abril de 2021.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PÚBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal n° 026/2021**, de **20 de abril de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 dias do mês de março de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 20/04/2021.

Andréia C. Veiga
Andréia Calazão Veiga

Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto n° 022/2021

